



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.381/2022

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar por excesso de arrecadação no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade Suplementar por excesso no orçamento do Município de Guaraciaba no valor total de R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais) como segue:

Unidade: 02 07 01 – Secretaria Municipal de Ass. Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência comunitária
Programa: 0016 – Assistência Social Geral
Atividade: 2089 – Subv. Social As. Associações Assistenciais
3.3.50.43 – Subvenções sociais
Fonte de recursos DR 164– Emenda Parlamentar

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 vinculados à fonte de recursos DR 164.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I- a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;

II- a suplementar o crédito autorizado nesta Lei até o limite e nos termos do art. 2º da Lei 1331 de 21 de dezembro de 2021- Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Guaraciaba/MG, 16 de Novembro de 2022.


Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal
Administração 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 16/11/22
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 16 de Novembro de 2022

